



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS

REPUBLICADO POR
FIXAÇÃO
NESTA DATA
03/11/14
FUMPREV

PORTARIA Nº 21 /2014

“Destitui servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência-FUMPREV”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina-FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 38/2000, resolve:


Art.1º - Fica a partir da presente data, destituída da função de Controladora Interna do FUMPREV, a Sra. **Helena Maria Oliveira Fernandes**.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Publique-se.

Diamantina, 03 de Novembro de 2014.


Ana Amélia Brant Freire Martins
Diretora Executiva